



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 422/2021 Pregão Eletrônico 021/2021 - Eloah Publicidade e Propaganda Eireli

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 422/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.779.005/0001-80, com sede à Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Bairro Vila Anhanguera, Campinas – SP, CEP: 13.031-830, neste ato representado pelo Sr. Wildenberg Max Penna, portador da Carteira de Identidade nº 16.579.326 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.288.998-92, residente e domiciliado à Rua Professora Edna Conti Cajado, nº 25, Jardim Magnólia, Campinas – SP CEP: 13.033-500, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 422/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE